

## TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

### Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

### Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-1269
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

### Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	228
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros  
**Prefeito Municipal**

Gilson Teixeira Sales  
**Vice-Prefeito**

Sabrina Utrini Pagano Prado  
**Assessor Superior**

Juliana Macedo Pereira Braga  
**Procurador Geral do Município**

Adriano de Oliveira Daibes  
**Controlador Geral do Município**

Geysa Tostes Faver Gutterres  
**Secretário Municipal de Governo**

Marcio Toscano Menezes  
**Secretário Municipal de Fazenda**

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho  
**Secretário Municipal de Administração**

Sílvia Regina Berêta Botelho Benedito  
**Secretário Municipal de Educação**

Michel Ferreira da Silva  
**Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer**

Eduardo Lucio Tostes Botelho  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

Marcio Toscano Menezes  
**Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**

Vanessa Gutterres Silva  
**Secretário Municipal de Saúde**

Marcio Cabral Pierrout  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

Leandro Silva Samel  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário**

Pablo Calor Nunes  
**Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social**

Rodolfo Benedito Nepomuceno  
**Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes**

Paulo Roberto Benedicto  
**Secretário Municipal de Licitações e Compras**

Jonatha Silva Batista  
**Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública**

André Luiz Franco Moreira  
**Presidente PREVI-Miracema**

## SÚMARIO

PORTARIA GABINETE.....	2
CONTRATOS.....	11
SECRETARIA DE SAÚDE.....	12

## PORTARIA GABINETE

### PORTARIA 426/24, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – ENQUADRAR** o servidor abaixo elencado na respectiva classe e nível, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de **Biólogo**, na forma da Lei Municipal nº 2.142 de 14 de dezembro de 2023, publicada no B.O. nº 395 de 05/01/2024 e Processo Administrativo 2024.07510-1.

Matrícula	Nome	Classe-Nível
3342-1	Renata Maria Costa Martins Porto	B-I

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de agosto de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

### PORTARIA 427/24, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – ENQUADRAR** o servidor abaixo elencado na respectiva classe e nível, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de **Auxiliar de Biblioteca**, na forma da Lei Municipal nº 2.142 de 14 de dezembro de 2023, publicada no B.O. nº 395 de 05/01/2024 e Processo Administrativo 2024.07511-3.

Matrícula	Nome	Classe-Nível
3194-1	Patrick Andrade Cerqueira Parreira	B-II

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de agosto de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

### PORTARIA 428/24, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – ENQUADRAR** o servidor abaixo elencado na respectiva classe e nível, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de **Bioquímico**, na forma da Lei Municipal nº 2.154 de 11 de março de 2024, publicada no B.O. nº 418 de 16/04/2024 e Processo Administrativo 2024.07512-5.

Matrícula	Nome	Classe-Nível
1809-0	Ralph Pereira Souto	B-V

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de agosto de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

### PORTARIA 429/24, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – ENQUADRAR** o servidor abaixo elencado na respectiva classe e nível, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de **Museólogo**, na forma da Lei Municipal nº 2.154 de 11

de março de 2024, publicada no B.O. nº 418 de 16/04/2024 e Processo Administrativo 2024.07513-7.

Matrícula	Nome	Classe-Nível
4627-2	Gustavo Oliveira Tostes	A-IV

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de agosto de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 430/24, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º** – **ENQUADRAR** o servidor abaixo elencado na respectiva classe e nível, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de **Fisioterapeuta**, na forma da Lei Municipal nº 2.154 de 11 de março de 2024, publicada no B.O. nº 418 de 16/04/2024 e Processo Administrativo 2024.07514-9.

Matrícula	Nome	Classe-Nível
1662-4	José Elias Filho	B-V

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de agosto de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 431/24, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º** – **ENQUADRAR** o servidor abaixo elencado na respectiva classe e nível, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de **Bibliotecário**, na forma da Lei Municipal nº 2.154 de 11 de março de 2024, publicada no B.O. nº 418 de 16/04/2024 e Processo Administrativo 2024.07514-9.

Matrícula	Nome	Classe-Nível
1572-5	Alyne Castro dos Santos	B-V

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de agosto de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 432/24, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º** – **ENQUADRAR** os servidores abaixo elencados na respectiva classe e nível, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de **Auxiliar de Saúde Bucal**, na forma da Lei Municipal nº 2.144 de 12 de dezembro de 2023, publicada no B.O. nº 395 de 05/01/2024 e Processo Administrativo 2024.07517-4.

Matrícula	Nome	Classe-Nível
1691-8	Kelly Braga Tostes Leite	B-V
5423-2	Patrícia Ladeira Batista Sentinelli	A-III

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de agosto de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 433/24, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – ENQUADRAR** os servidores abaixo elencados na respectiva classe e nível, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de **Fonoaudiólogo**, na forma da Lei Municipal nº 2.139 de 14 de dezembro de 2023, publicada no B.O. nº 395 de 05/01/2024 e Processo Administrativo 2024.07520-4.

Matrícula	Nome	Classe-Nível
804-4	Simone Maria Picanço Amim	C-III
880-0	Maria Bernadette Cirino de Assumpção	C-V

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de agosto de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 434/24, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – ENQUADRAR** os servidores abaixo elencados na respectiva classe e nível, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de **Técnico Agrícola**, na forma da Lei Municipal nº 2.142 de 14 de dezembro de 2023, publicada no B.O. nº 395 de 05/01/2024 e Processo Administrativo 2024.07521-6.

Matrícula	Nome	Classe-Nível
381-6	Aroldo Jardim Derossi	E-V
1827-9	Maurilio Poeys de Barros	B-V

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de agosto de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 435/24, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – ENQUADRAR** os servidores abaixo elencados na respectiva classe e nível, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de **Técnico de Laboratório**, na forma da Lei Municipal nº 2.154 de 11 de março de 2024, publicada no B.O. nº 418 de 16/04/2024 e Processo Administrativo 2024.07522-8.

Matrícula	Nome	Classe-Nível
1680-2	Beatriz Ribeiro de Almeida Barcellos	B-V
3431-2	Roberto Carlos Abreu da Silva	A-V

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de agosto de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 436/24, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – ENQUADRAR** os servidores abaixo elencados na respectiva classe e nível, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de **Massoterapeuta**, na forma da Lei Municipal nº 2.154 de 11 de março de 2024, publicada no B.O. nº 418 de 16/04/2024 e Processo Administrativo 2024.07523-5.

Matrícula	Nome	Classe-Nível
4606-0	Clovis Mesquita Brandão	A-IV
4262-5	Francine dos Santos José	A-V

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de agosto de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 437/24, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – ENQUADRAR** os servidores abaixo elencados na respectiva classe e nível, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de **Médico Veterinário**, na forma da Lei Municipal nº 2.142 de 14 de dezembro de 2023, publicada no B.O. nº 395 de 05/01/2024 e Processo Administrativo 2024.07254-1.

Matrícula	Nome	Classe-Nível
794-3	Carlos Henrique Malagris Tostes	E-V
1668-3	Joseph Sardinha Soares	B-V

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de agosto de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 438/24, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – ENQUADRAR** os servidores abaixo elencados na respectiva classe e nível, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de **Farmacêutico**, na forma da Lei Municipal nº 2.154 de 11 de março de 2024, publicada no B.O. nº 418 de 16/04/2024 e Processo Administrativo 2024.07525-3.

Matrícula	Nome	Classe-Nível
3691-9	Daniel Ribeiro Simão	A-V
3439-8	Glauce Oliveira Mendes Brito	A-IV
3690-0	Natália de Melo Machado Ramos	A-IV

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de agosto de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema****PORTARIA 439/24, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – ENQUADRAR** os servidores abaixo elencados na respectiva classe e nível, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de **Técnico de Radiologia**, na forma da Lei Municipal nº 2.154 de 11 de março de 2024, publicada no B.O. nº 418 de 16/04/2024 e Processo Administrativo 2024.07526-5.

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Classe-Nível</b>
2700-6	Leandro Mota de Souza	B-III
5525-5	Márcio Eduardo Baptista de Oliveira	A-III
4088-6	Silvana Reis Silva	A-V

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de agosto de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 440/24, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – ENQUADRAR** os servidores abaixo elencados na respectiva classe e nível, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de **Nutricionista**, na forma da Lei Municipal nº 2.154 de 11 de março de 2024, publicada no B.O. nº 418 de 16/04/2024 e Processo Administrativo 2024.07527-7.

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Classe-Nível</b>
4586-1	Gisele Cruz Monteiro	A-IV
3100-3	Isabella Moreira de Barros	B-II
4217-0	Jéssyka Michaelle Dias da Silva Medeiros	A-V
4493-8	Julia Sardella Santos Barros	A-IV

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de agosto de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 441/24, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – ENQUADRAR** os servidores abaixo elencados na respectiva classe e nível, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de **Técnico de Saúde Bucal**, na forma da Lei Municipal nº 2.144 de 14 de dezembro de 2023, publicada no B.O. nº 395 de 05/01/2024 e Processo Administrativo 2024.07528-9.

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Classe-Nível</b>
5422-4	Abila Pereira Colombo Ferreira	A-III
1826-0	Carla Marly Soares Sobrinho	B-V
5424-0	Carla Oniran Silva de Paula	A-III
3732-0	Claudia Fernandes Ramos	A-V

839-7	Cremilce Gonçalves Cozandey Padilha	E-V
5498-4	Jandaira da Silva Detogne	A-III
5489-5	Katia da Conceição Silva Freire Rodrigues	A-III
5425-9	Libia Poeys Machado Zacarias	A-III
5500-0	Maria Lucia Moraes de Oliveira	A-III

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de agosto de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 442/24, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – ENQUADRAR** os servidores abaixo elencados na respectiva classe e nível, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de **Instrutor Oficineiro**, na forma da Lei Municipal nº 2.143 de 14 de dezembro de 2023, publicada no B.O. nº 395 de 05/01/2024 e Processo Administrativo 2024.07529-0.

Matrícula	Nome	Classe-Nível
4224-2	Ana Paula de Oliveira Carvalho	A-IV
4222-6	Danuse Nunes Ronzei	A-V
4251-0	Jussara Pessoa Detogne Leite	A-V
4690-6	Mirella Nepomuceno dos Santos	A-IV
4220-0	Savio da Rocha Lemos	A-V
4696-5	Sheirley Fernanda Musquim Poeys Almeida	A-IV

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de agosto de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 443/24, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – ENQUADRAR** os servidores abaixo elencados na respectiva classe e nível, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de **Biomédico**, na forma da Lei Municipal nº 2.154 de 11 de março de 2024, publicada no B.O. nº 418 de 16/04/2024 e Processo Administrativo 2024.07530-7.

Matrícula	Nome	Classe-Nível
3498-3	Cecília Angelina Horta Araujo	A-V
3470-3	Fernanda Carreiro Sales Correa	A-V
3643-9	Maria Clara Gomes Moreira de Azevedo	A-V
3656-0	Thiago Silva Ribeiro	A-V

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de agosto de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 444/24, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – ENQUADRAR** os servidores abaixo elencados na respectiva classe e nível, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de **Odontólogo**, na forma da Lei Municipal nº 2.154 de 11 de março de 2024, publicada no B.O. nº 418 de 16/04/2024 e Processo Administrativo 2024.07531-9.

Matrícula	Nome	Classe-Nível
143-0	Cicero Jose Oliveira Tostes	E-V
2162-8	Clara Virginia Camacho Rodrigues Da Silva	B-IV
1895-3	Claudia Maria Camacho Rodrigues	B-V
3877-6	Patricia Rohen Leite	A-V
3699-4	Poliana Andrade Mansur Schimith	A-V
1669-1	Rodrigo Padilha de Carvalho	B-V
1823-6	Wander Pereira Bueno	B-V

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de agosto de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 445/24, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – ENQUADRAR** os servidores abaixo elencados na respectiva classe e nível, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de **Cozinheiro**, na forma da Lei Municipal nº 2.143 de 14 de dezembro de 2023, publicada no B.O. nº 395 de 05/01/2024 e Processo Administrativo 2024.07532-0.

Matrícula	Nome	Classe-Nível
4695-7	Adriane Aparecida do Nascimento Gomes	A-IV
4219-6	Daiana Rodrigues SantAna	A-V
4230-7	Janaina de Carvalho Tostes	A-V
4724-4	Josilaine Ferreira Diniz do Prado	A-IV
4694-9	Lidiane Pereira Rocha	A-IV
5505-0	Luana Rosa Scot	A-III
5504-2	Marcilene Nalim Lopes da Silva	A-III
5506-9	Rogeria Sodr�e Barbosa	A-III

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de agosto de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 446/24, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – ENQUADRAR** os servidores abaixo elencados na respectiva classe e nível, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de **Assistente Social**, na forma da Lei Municipal nº 2.154 de 11 de março de 2024, publicada no B.O. nº 418 de 16/04/2024 e Processo Administrativo 2024.07533-2.

Matrícula	Nome	Classe-Nível
4976-0	Alessandra Batista Antônio	A-IV
3721-4	Aline Cordeiro de Almeida	A-V
4981-6	Aline Barbosa de Souza	A-III
4983-2	Barbara de Souza Nunes	A-IV
146-5	Cristiane Maria Barros Gutterres	E-V
1652-7	Glaucia Prado de Souza	B-V
3726-5	Glaucia Prado de Souza	A-V
3722-2	Jeane Pereira de Souza	A-V
4972-7	Jeane Pereira de Souza	A-IV
3464-9	Juliana Felipe da Silva Libório	A-V
3725-7	Lourdes de Oliveira Rocha	A-V
4984-0	Luciene Belgome Nogueira Rodrigues	A-IV
1894-5	Maria do Socorro Arrais Mendes	B-V
4978-6	Mariana Ribeiro Titonele	A-IV
4974-3	Saiva da Silva Gama	A-IV
3465-7	Ticiano do Prado Guimarães Nepomuceno Tostes	A-V
1820-1	Viviane Chicri Carvalho Titonel	B-V

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de agosto de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 447/24, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º** – **ENQUADRAR** os servidores abaixo elencados na respectiva classe e nível, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de **enfermeiro**, na forma da Lei Municipal nº 2.139 de 14 de dezembro de 2023, publicada no B.O. nº 395 de 05/01/2024 e Processo Administrativo 2024.07534-4.

Matrícula	Nome	Classe-Nível
4669-8	Alessandra Ferreira Lopes	A-IV
3251-4	Camila Leal D'oliveira	B-I
3275-1	Cristiane Felicissimo de Souza	B-I
1655-1	Elina da Silva Paula	B-V
4732-5	Fernanda do Couto Cortes	A-IV
3437-1	Francisco Titoneli	A-V
2565-8	Heron Fraga Filho	B-III
4731-7	Joelsa Aleixo da Silva	A-IV
4265-0	Jussara Rosa de Paula Princisval	A-V
1953-4	Lucia de Fátima Coutinho Amaral	B-V
1653-5	Lucia Tostes Faver	B-V
3692-7	Manoelly Lanes Jardim	A-V
5263-9	Maria Aparecida do Nascimento Augusto	A-III
3286-7	Maria Izabel Ribeiro Ferreira	B-I

4268-4	Rogéria do Nascimento Silva Ferreira	A-V
5486-0	Sabrina Freire Louzada	A-III
4258-7	Suellen Gomes Barbosa Assad	A-V
4259-5	Tonnya Cardoso Xavier Mendes	A-V
3687-0	Vanessa Gutterres Silva	A-V

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de agosto de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 448/24, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – ENQUADRAR** os servidores abaixo elencados na respectiva classe e nível, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de **Técnico de Enfermagem**, na forma da Lei Municipal nº 2.139 de 14 de dezembro de 2023, publicada no B.O. nº 395 de 05/01/2024 e Processo Administrativo 2024.07535-6.

Matrícula	Nome	Classe-Nível
5497-6	Alcilea Pontes Lage Lima	A-III
3293-0	Cristiano da Silva Guimarães	B-I
1677-2	Cristina de Lima Lopes Sales	B-V
3352-9	Edna Aparecida Silva	B-I
1919-4	Elizabeth Melo Cyrino	B-V
3294-8	Geane Josué Tancredo	B-I
4260-9	Joana Dalva Salvini Custodio de Souza	A-V
4253-6	Josiane da Silva Lemes	A-V
4254-4	Juliana Ribeiro Fraga	A-V
1676-4	Juliana Ribeiro Rodrigues	B-V
4255-2	Jusciane de Oliveira Lanes Rogel	A-V
1821-0	Lenise de Lima Jerônimo Bruno	B-V
4336-2	Maiza de Fátima da Silva Ferraz	A-V
2793-6	Ney Curty Alvim	B-II
5511-5	Paulo Aparecido Evangelista	A-III
2063-0	Rogéria do Nascimento Silva Ferreira	B-III
5485-2	Rosa Maria dos Santos Lima	A-III
1923-2	Wandeia Freire Eiras	B-V

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de agosto de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 449/24, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – ENQUADRAR** os servidores abaixo elencados na respectiva classe e nível, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de **Psicólogo**, na forma da Lei Municipal nº 2.154 de 11 de março de 2024, publicada no B.O. nº 418 de 16/04/2024 e Processo Administrativo

2024.07530-7.

Matrícula	Nome	Classe-Nível
3129-1	Felipe Tostes Vidal	B-II
2145-8	Filomena Marcia de Mello Henriques	B-IV
4311-7	Heloísa Marletta de Almeida	A-IV
4975-1	Karem de Oliveira Bastos	A-IV
3128-3	Luciana Annibal Fernandes Magalhães	B-II
2621-2	Luciana Pinto Magalhães Esteves	B-III
3287-5	Renata Domingues Gonçalves Caveari de Sousa	B-I
4429-6	Simone Leal Magalhães	A-IV
4218-8	Viviane da Rocha Gripa	A-V

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de agosto de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

#### **PORTARIA 450/24, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – ENQUADRAR** o servidor abaixo elencado na respectiva classe e nível, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de **Cantoneiro Escolar**, na forma da Lei Municipal nº 2.141 de 14 de dezembro de 2023, publicada no B.O. nº 395 de 05/01/2024 e Processo Administrativo 2024.06912-5.

Matrícula	Nome	Classe-Nível
5463-1	Silziane de Souza Gonçalves	A-III

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de agosto de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

## **CONTRATOS**

### **EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024.07769-9

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MIRACEMA E A ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA DE MIRACEMA-RJ, QUALIFICADO (A) COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA E EDUCAÇÃO, PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS.

PARTES: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. CLOVIS TOSTES DE BARROS, com sede na Av. Dep. Luiz Fernando Linhares nº 131, Centro, Miracema-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.114.121/0001-46 e ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA DE MIRACEMA, representada pelo presidente VALDEMIR FERREIRA FINAMOR, com sede/domiciliado na Rua Pedro Elídio, 210, bairro Nossa Senhora de Fátima, Miracema- RJ e inscrita no CNPJ sob o nº 01.651.720/0001-80.

OBJETO: O presente Contrato de Gestão tem por objeto para prestação de serviços de gestão de espaço na Praça Principal de Paraíso do Tobias - Jacinto Lucas nos dias 16, 17 e 18 de agosto de 2024, em conformidade com os Anexos que integram o processo número 2024.07769-9.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é celebrado com base na Lei Federal n. 9.637, de 15 de maio de 1.998 e a associação enquadra-se como Organização Social nos termos do artigo 2º da Lei

Federal n.9.637/98 e dispensada a licitação com base no §3º do artigo 12 da Lei Federal n. 9.637/98.

**PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Não haverá repasse de recursos financeiros do município à Organização Social a entidade deverá contratar e apresentar (um) show com cantores/banda consagrados pela crítica no dia 17 de agosto de 2024, sábado, e em contrapartida, explorar comercialmente e integralmente a PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO e ESPAÇOS na Praça Principal de Paraíso do Tobias - Jacinto Lucas, durante os dias 16, 17 e 18 de agosto, inclusos a locação de terrenos para instalação de bares, restaurantes, parque de diversões, comércios de natureza diversas, ambulantes e publicidades em geral, nos termos previstos no presente contrato.

**DATA DE ASSINATURA:** 02/08/2024

**SIGNATÁRIOS:** Clovis Tostes de Barros Prefeito Municipal como representante do Município de Miracema e Valdemir Ferreira Finamor como representante da Associação Folclórica de Miracema

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 317/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024.07148-5

**ESPÉCIE:** CONTRATO DE 2 (DOIS) LEITOS CLÍNICOS EM SAÚDE MENTAL, VIA COFI-RAPS, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA/RJ e o HOSPITAL DE MIRACEMA.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº. 36.285.484/0001-00, situada na Avenida Deputado Luís Fernando Linhares, nº 333, Centro, Miracema-RJ, CEP 28460-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sr<sup>a</sup>. Vanessa Gutterres Silva, portadora da carteira de identidade nº 12508101-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 095.428.707-01, e o HOSPITAL DE MIRACEMA, pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica, com sede à Rua José Monteiro, nº 500, Miracema/RJ, CNPJ nº 29.856.499/0001-15, CNES 2285932, neste ato representado por seu provedor, o Sr. Saulo Vidal Tostes Sales, com domicílio à Av. Pedro Gonçalves s/n, lote 03, Vale do Cedro, Miracema/RJ, Carteira de Identidade nº 130870280 DIC RJ, e CPF nº 097.151.667-76

**OBJETO:** O presente tem por objeto a contratação de 02 (dois) leitos psiquiátricos através da transferência de recursos oriundos do Programa de Cofinanciamento, Fomento e Inovação da Rede de Atenção Psicossocial – COFI-RAPS ao Hospital de Miracema, a necessidade de fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial, objetivando reduzir as lacunas de cuidado em saúde mental e ampliar o acesso universal aos cuidados de base comunitária e territorial no Estado do Rio de Janeiro, com ênfase nas ações de atenção à crise e nos processos de desinstitucionalização, integradas às demais áreas de atenção à saúde. O Programa é destinado aos Hospitais Gerais e visa promover o aprimoramento da gestão e a assistência hospitalar.

**VALOR GLOBAL:** O recurso correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria de Estado de Saúde, proveniente do Tesouro Estadual, e será repassado mediante transferência do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, em conta Bradesco, específica para este fim, aberta pela Secretaria Municipal de Saúde em nome do Fundo Municipal de Saúde, O valor anual estimado para a execução do presente Contrato, importa em R\$ 175.032,00 (cento e setenta e cinco mil e trinta e dois reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas decorrentes do presente convênio correrão a conta das seguintes dotações Orçamentárias: nº 101220229.2.224000 e 3.3.90.39.00978.

**VIGÊNCIA:** O presente convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do dia 29 de julho de 2024, com término no dia 29 de julho de 2025.

**DATA DE ASSINATURA:** 29/07/2024

**SIGNATÁRIOS:** Vanessa Gutterres Silva - Secretária Municipal de Saúde de Miracema/RJ como representante do Município de Miracema e Saulo Vidal Tostes Sales como representante do Hospital de Miracema

### **SECRETARIA DE SAÚDE**

#### **Protocolo Conjunto de Comunicação entre a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Educação de Miracema sobre a Imunização dos Alunos**

**1. OBJETIVO** Estabelecer diretrizes e procedimentos para a comunicação eficaz entre a Secretaria de Saúde de Miracema e a Secretaria de Educação de Miracema, visando garantir a imunização dos alunos da rede pública e privada de ensino, dentro do prazo estabelecido de 30 dias, sem que tal impeça o ato da matrícula.

**2. ABRANGÊNCIA** Este protocolo aplica-se a todas as escolas públicas e privadas do município de Miracema e aos órgãos de saúde responsáveis pela imunização dos alunos.

### **3. RESPONSABILIDADES**

#### **· Secretaria de Saúde**

- Fornecer informações atualizadas sobre o calendário de imunização;
- Realizar campanhas de vacinação nas escolas;
- Emitir relatórios periódicos sobre o status de imunização dos alunos;
- Fornecer suporte técnico e operacional às escolas para a realização da vacinação.

#### **· Secretaria de Educação**

- Divulgar informações sobre a importância da imunização para a comunidade escolar;
- Facilitar a realização das campanhas de vacinação dentro das escolas;
- Coordenar com as escolas a atualização dos registros de imunização dos alunos;
- Comunicar à Secretaria de Saúde eventuais casos de alunos não vacinados;

### **4. PROCEDIMENTOS**

#### **· Comunicação Inicial**

- A Secretaria de Educação informará a Secretaria de Saúde sobre o período de matrícula dos alunos;
- A Secretaria de Saúde fornecerá à Secretaria de Educação o calendário de vacinação e materiais informativos.

#### **· Matrícula e Imunização**

- Os alunos poderão realizar a matrícula mesmo sem a comprovação imediata da imunização;
- Após a matrícula, os pais ou responsáveis terão um prazo de 30 dias para regularizar a imunização dos alunos;
- A Secretaria de Educação orientará os pais ou responsáveis sobre a necessidade de imunização e os prazos a serem cumpridos;
- A Secretaria de Educação comunicará imediatamente à unidade de saúde da família de referência os alunos que foram matriculados e não apresentaram cartão de imunização para que se proceda a busca ativa;

#### **· Monitoramento e Relatório**

- As escolas deverão manter um registro atualizado dos alunos imunizados e não imunizados;
- A cada 3 meses, a Secretaria de Educação enviará um relatório à Secretaria de Saúde contendo o status de imunização dos alunos;
- A Secretaria de Saúde analisará os relatórios e tomará as medidas necessárias para garantir a imunização dos alunos dentro do prazo estabelecido.

#### **· Ações Corretivas**

- Em casos de não conformidade, a Secretaria de Educação notificará os pais ou responsáveis sobre a necessidade urgente de vacinação;
- A Secretaria de Saúde disponibilizará apoio para facilitar o acesso à vacinação, inclusive com campanhas adicionais se necessário.

### **5. REVISÃO DO PROTOCOLO**

Este protocolo será revisado anualmente pelas Secretarias de Saúde e Educação para garantir sua eficácia e adequação às necessidades da comunidade escolar.

### **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação e deve ser amplamente divulgado entre as escolas e unidades de saúde do município de Miracema.

Miracema, 23 de julho de 2024.

**Vanessa Gutterres Silva**  
Secretária de Saúde de Miracema

**Sílvia Regina Berêta Botelho Benedito**  
Secretária de Educação de Miracema